



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-680  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300  
CNPJ: 06062038/0001-75

**DECISÃO RECURSO**  
**PRESIDÊNCIA DO CREA/MA**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

**RECORRENTE: WBS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI - ME**

Interposto recurso pela empresa WBS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI - ME em face de decisão do Pregoeiro, nos autos do Pregão Eletrônico 006/2021, tendo a primeira empresa requerido a desclassificação da proposta da empresa NOVE8 COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI e a segunda empresa pugnado pela reconsideração da decisão que a desclassificou do certame.

Observo que as decisões proferidas pelo Pregoeiro derivaram dos pareceres técnicos que embasam as mesmas.

Portanto, em consonância com a decisão do Pregoeiro, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o critério de admissibilidade do recurso, **RATIFICO** e **MANTENHO** as decisões prolatadas em todos os seus termos, **NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelas WBS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI – ME.

São Luís, 03 de Setembro de 2021.

**Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares**  
**RN 111405259-0**  
**Presidente do CREA/MA**